



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.734 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.**

PROJETO DE LEI Nº. 0437/2025
Autor(a): VEREADOR(A) JÔNATAS OMENA.

DENOMINA A “RUA DA PAZ” NO BAIRRO
SANTOS DUMONT, PARA RUA
“ARMANDO DE OMENA PITA”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Armando de Omena Pita a atual Rua da Paz, localizada no bairro Santos Dumont, no Município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Janeiro de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B77E787

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 20/01/2026. Edição 7330
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>